

Método de Avaliação das Candidaturas a Diretor

Apresenta-se a metodologia adotada para análise e seleção das candidaturas a Diretor da Escola Profissional Agrícola D. Dinis-Paiã.

1-Aptidão para o exercício da função de Diretor

Podem ser opositores ao procedimento concursal

- a) Docentes da carreira do Ensino Público;
- b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do Ensino Particular e Cooperativo;
- c) Os docentes considerados nas alíneas anteriores deverão ter no mínimo 5 anos de serviço efetivo e possuírem qualificação para o exercício de funções de Administração Escolar.

1.1-Habilitações Académicas

- a) Curso de Formação Especializada em Administração Escolar ou Educacional;
- b) Grau de Mestre em Administração Escolar ou Educacional;
- c) Grau de Doutor em Administração Escolar ou Educacional;
- d) Mestrado ou Doutoramento nas áreas da Administração Escolar e/ou Administração Educacional.

1.2- Experiência Profissional

- a) Experiência profissional de pelo menos um mandato completo no cargo, no exercício de cargos previstos na alínea b) do nº 4 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 75/2008 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012.
- b) Experiência profissional mínima de 3 anos como Diretor ou Diretor Pedagógico de estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo.
- c) Possuir currículo relevante na área da Gestão e Administração Escolar, como tal considerado, em votação secreta, pela maioria dos membros da comissão designada para o procedimento concursal de eleição do Diretor.

- 1.3-** As candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se refere o ponto 1.2., só serão consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos no ponto 1.1.

2-Análise do *Curriculum Vitae*

Serão analisados os seguintes aspetos do *Curriculum Vitae*

2.1-Relevância

- a) Experiência Profissional (tempo de serviço contado até 31 agosto 2018);
- b) Experiência em cargos de Administração escolar;
- c) Comunicações, estudos e trabalhos publicados.

2.2- Mérito

Formação profissional relacionada com a Administração Escolar.

3- Análise do Projeto de Intervenção

Na avaliação do projeto serão tomados em consideração diferentes parâmetros do conteúdo do projeto de intervenção, parâmetros Gerais e Específicos e que serão avaliados na escala Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

3.1- Parâmetros Gerais

- a) Estrutura e Organização do Projeto;
- b) Capacidade de expressão, clareza e abordagem dos assuntos;
- c) Poder de síntese e de sistematização.

3.2-Parâmetros Específicos

- a) Conhecimento do contexto socioeducativo da escola e das suas vertentes de formação;
- b) Pertinência e objetividade no diagnóstico da situação;
- c) Visão estratégica para o futuro da EPADDP;
- d) Definição das metas e das grandes linhas de orientação da ação;
- e) Coerência entre os problemas identificados, medidas e estratégias propostas e recursos a mobilizar para o efeito;
- f) Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo sucesso educativo dos seus educandos;
- g) Valorização das parcerias com a comunidade envolvente;
- h) Valorização dos processos que contribuem para a melhoria dos resultados e qualidade do ensino na Instituição;
- i) Valorização da monitorização e acompanhamento avaliativo do projeto;
- j) Definição dos elementos de inovação propostos;
- k) Gestão equilibrada da programação das atividades, no tempo, tendo em conta as metas estabelecidas;
- l) Adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos da Instituição.

4- Entrevista individual

4.1- Análise da entrevista.

A entrevista terá a duração máxima de quarenta minutos com a seguinte estrutura: cinco minutos para apreciação do projeto, vinte minutos para questões a colocar aos candidatos, cinco minutos para a exposição final do candidato. A apresentação do projeto, as questões colocadas na entrevista através da análise das respostas e a exposição final, permitirão avaliar os seguintes parâmetros a seguir mencionados na escala: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

4.2-Parâmetros de Avaliação

- a) Clareza de apresentação oral/capacidade de expressão;
- b) Capacidade de síntese e sistematização;
- c) Relevância dos tópicos escolhidos para a apresentação;
- d) Capacidade de diagnóstico da situação atual e objetividade desse diagnóstico;
- e) Conhecimento do Contexto Sócio Educativo da Escola, dos recursos existentes para a implementação do Projeto de Intervenção;
- f) Capacidade para definir estratégias indicadas para implementação do projeto e consecução da visão estratégica apresentada;
- g) Coerência entre os problemas e estratégias a implementar e grau de flexibilidade para alcançar os resultados propostos;
- h) Grau de preocupação com os resultados escolares;
- i) Conhecimento do enquadramento legal para implementação das ações de melhoria;
- j) Nível de valorização do papel dos encarregados de educação na promoção do sucesso escolar e educativo;
- K) Grau de valorização do estabelecimento de parcerias com a comunidade envolvente e com instituições que desenvolvam o seu trabalho na área de formação da escola;
- l) Visão estratégica para o futuro da EPADDP;
- m) Motivação para o cargo de Diretor da EPADDP.

Aprovado pelo Conselho Geral, em 25 julho de 2019.

O Presidente do Conselho Geral
Carlos Henrique de Jesus da Costa Correia